

RESOLUÇÃO CTP Nº 1184/16 **ATA Nº 1335/16.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 25/08/2016.
INDEFERIR: processo *DETER* nº 3951/2016 da Transportes Capivari Ltda., processo nº 4501/2016 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 4782/2016 da Silvatur Transporte Empresarial Ltda. **DEFERIR** processo nº 3305/2016 da VLD Turismo e Locação Ltda. ME. **OUTROS: DEFERIR** . 1) processo nº 4905/2016 da Transcatto Transportes Ltda., implantação da Linha São Miguel do Oeste/Maravilha e processo nº 9949/2015 da Expresso Nova Era Ltda., implantação da linha Bairro Barra . Laguna/Sangão. 2) processo nº 4777/2016 da Auto Viação Rainha Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 25 de agosto de 2016. Fúlvio Brasil Rosar Neto- Presidente do CTP.

DOE 20.370 DE 26/08/2016